



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

Índice

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas	3
2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária	3
2.1. Redução do capital social da Companhia	3
2.2. Art. 5º, Capítulo II do Estatuto Social	3
2.3. Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia.	4
2.4. Alteração da composição do Comitê de Finanças, Riscos e Auditoria.	4
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - Anexo 16	5

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Statkraft está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Redução do capital social da Companhia

Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 168.947.847,94 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), o qual passará dos atuais R\$ 881.786.996,78 (oitocentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 712.839.148,84 (setecentos e doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Neste contexto, considerando os prejuízos acumulados apresentados pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2017, a redução de capital ora proposta consiste do montante de R\$ 168.947.847,94 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem cancelamento de ações, para absorção de prejuízos no montante dos prejuízos acumulados constantes das informações trimestrais financeiras levantadas em 30 de setembro de 2017, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Não haverá cancelamento de ações.

2.2. Em vista à redução de capital social aprovado, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. *“O capital social totalmente subscrito e integralizado é de 712.839.148,84 (setecentos e doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 143.347.224 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”*

2.3. Alteração da Composição do Conselho Fiscal da Companhia

Nosso acionista STATKRAFT solicita consignar a renúncia do Sr. Evandro Figueiredo Quinaud ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, conforme termo de renúncia assinado e efetivo em 30 de novembro de 2017. Para a posição será efetivado o Sr. Marcos Bett Pagani, até então membro suplente deste Conselho Fiscal.

2.4. Alteração da Composição do Comitê de Finanças, Riscos e Auditoria da Companhia

Nosso acionista FUNCEF solicita consignar a posse do Sr. Paulo Andrés Siqueira para a posição de membro suplente no Comitê de Finanças, Riscos e Auditoria (FRAC). O Sr. Paulo é graduado em ciências econômicas na UnB e pós-graduado no Ibmecc (MBA Finanças), atua há 10 anos no mercado financeiro com experiência de 9 anos em análise de investimentos em Renda fixa Crédito Privado (Funcef) e 01 ano na Coordenação de Riscos de Financiamento de projetos (Banco Santander). Atualmente atuando como Analista de Investimentos em Renda variável gestão de participações. Possui certificação CPA-20 e proficiência em Inglês, Francês e Espanhol.

Nosso acionista FUNCEF solicita consignar a renúncia do Sr. Wagner Duduch à posição de membro efetivo do Comitê de Finanças, Riscos e Auditoria (FRAC). Para a posição será efetivado o Sr. Andrei Busanello, até então membro suplente deste Comitê.

INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**ANEXO 16****REDUÇÃO DE CAPITAL****1. Informar o valor da redução e do novo capital social**

A redução do capital social é no montante de R\$ 168.947.847,94 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando um novo capital social no valor de R\$ 711.364.527,44 (setecentos e onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), representado por em 143.347.224 (cento e quarenta e três milhões, trezentas e quarenta e sete mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões, a forma e as conseqüências da redução

A matéria a ser oportunamente apresentada e votada na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) reflete o acompanhamento da administração no desenvolvimento dos negócios da Companhia e a adequação de capital às suas necessidades operacionais. Neste contexto, considerando os prejuízos acumulados apresentados pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2017, a redução de capital ora proposta consiste do montante de R\$ 168.947.847,94 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem cancelamento de ações, para absorção de prejuízos no montante dos prejuízos acumulados constantes das informações trimestrais financeiras levantadas em 30 de setembro de 2017, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Não haverá cancelamento de ações.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, caso esteja em funcionamento, quando a proposta de redução do capital social for de iniciativa dos administradores

Parecer do Conselho Fiscal conforme reunião Ocorrida no dia 08.12.2017

“O Conselho Fiscal da Statkraft Energias Renováveis S.A em cumprimento às disposições legais e estatutárias, opina que a proposta da Administração da Companhia de redução de capital social no valor total de R\$ 168.947.847,94 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem cancelamento de ações, para absorção de prejuízos e ainda por considerá-lo excessivo, está em condições de ser submetida e deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.”

4. Informar, conforme o caso:

(a) o valor da restituição por ação;

Não aplicável, não haverá restituição de ações

(b) o valor da diminuição do valor das ações à importância das entradas, no caso de capital não integralizado; ou

Não aplicável, o capital social da Companhia é totalmente integralizado.

(c) a quantidade de ações objeto da redução

Não aplicável, não haverá diminuição no número de ações, mantendo-se, assim, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.